



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

INDICAÇÃO Nº 04/2025

INDICAÇÃO

O vereador que apresente subscreve após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA**, ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja encaminhado Projeto de Lei objetivando a desafetação de veículos vinculados ao transporte escolar deste Município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que vários veículos destinados ao transporte escolar, devido ao ano de fabricação e condições de manutenção, não estão sendo utilizados para esta finalidade, justifica-se a presente, a necessidade de utilização, com a devida manutenção, a desafetação desses veículos, para que sejam destinados ao transporte de servidores em trabalho de campo, de pessoas representantes deste Município em eventos esportivos, sociais, agrícolas, de campanhas sanitárias, dentre outras atividades que justifiquem sua utilização.

Plenário da Câmara, 14 de março de 2025.

ARILDO SENA GALVÃO
Vereador